



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 093/94.

DE 26 DE ABRIL DE 1.994 .

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.012/94 de 26-04-94,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de CR\$70.000.000,00 (se₇₀ tenta milhões de cruzeiros reais), com a seguinte codificação:

6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.9	ESPORTES
6.9-4.000	Despesas de Capital
6.9-4.100	Investimentos
6.9-4.190	Diversos Investimentos
6.9-4.191-02040131021	Sentenças Judiciárias\$.....CR\$70.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de abril de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/04/94

Transcrito no Livro de Nº 06
Fls. nº 29 e 30.